

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL Nº. 04/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .....

**EDITAL Nº. 04/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**EDITAL Nº. 04/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE  
PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA**

A Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 7425, de 08 de fevereiro de 2021, torna público o Processo de Seleção Simplificada de Pessoal através da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pelas Leis, Portarias e Resoluções no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Saúde, nº 8080/1990; Lei Orgânica do Município de Coaraci-Ba, Lei Municipal nº 990 de 15 de abril de 2010, diante da inexistência no momento, de concursados para o exercício das atividades descritas neste Edital, não podendo a população ser prejudicada pela falta de pessoal para atender aos serviços públicos essenciais.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo e pela Legislação aplicável à espécie. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração do resultado final serão de responsabilidade da comissão especialmente designada para este fim, devendo o resultado ser encaminhado à Secretaria de Administração, para publicação.

1.2 O processo destina-se à seleção de Profissionais para atuar na Secretaria de Saúde, para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva;

1.3 Todo o processo seletivo dos candidatos será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Coaraci ([www.coaraci.ba.gov.br](http://www.coaraci.ba.gov.br));

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para contratação dos profissionais provêm do cofinanciamento da União, Estado e Município repassados para o Fundo Municipal de Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, Fundo Estadual de Saúde e Recursos Próprios do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75**

**3. DOS CARGOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO.**

2.1 Os cargos, vagas, carga horária remunerações e, requisitos de formação para investidura no cargo e as atribuições estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

2.2 As vagas serão distribuídas nas atividades específicas constantes desse edital, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. O Candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir e sem incompatibilidade com outros vínculos de trabalho ou emprego, motivo de estudo formal, quer seja nível médio, nível técnico, nível superior e pós-graduação.

**3.1 DO CADASTRO DE RESERVA**

Os candidatos interessados inscritos que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocado nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Secretaria Municipal da Saúde e a conveniência da Administração Municipal.

**4. DA INSCRIÇÃO**

As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de 28 de junho a 01 de julho de 2021, no horário de 9h às 13h, no Prédio da CEPLAC (Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social), Endereço: Rua Antônio Teixeira S/N, Bairro: Centro – Coaraci/BA. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato.

**4.1. DOS DOCUMENTOS**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- d) Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão negativa de quitação eleitoral;
- e) Diploma e histórico escolar comprovando a escolaridade;
- f) Carteira de Identidade Profissional;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Curriculum Vitae contendo os dados citados no ANEXO IV, com comprovação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

**4.2. DOS REQUISITOS**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter, até o momento de sua inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, exceto para motorista-condutor que deve ter no mínimo 21 anos conforme Portaria 2048/GM de 05/11/2002;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- e) Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo;
- f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes a vaga a que concorre;
- g) Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas e cumprir as determinações do mesmo;
- h) Preencher e assinar a Ficha de Inscrição devidamente.
- i) Possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais;
- j) Não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- k) Apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes neste Edital.

**5 DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Simplificado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para as funções de nível médio e técnico e **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para as funções de nível superior, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Coaraci (Município de Coaraci). A emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) será realizada na Secretaria Municipal de Finanças,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

Setor de Tributos, Prédio da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, situada à Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro, Coaraci-Ba.

5.3 Antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.4 É de inteira responsabilidade o preenchimento do Requerimento de inscrição, a apresentação dos documentos, bem como depois de inscrito, fazer o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado;

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição, conforme modelo no ANEXO II deste Edital e apresentar o comprovante de pagamento.

5.5.1 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências determinadas por este Edital, bem como da confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pela Secretaria de Saúde.

5.6 Somente será permitido ao candidato inscrever-se em uma única função.

5.7 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizada via postal, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente neste Edital. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

5.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo nas condições legalmente previstas.

5.9 Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais do governo federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

5.9.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida ao presidente da Comissão de Avaliação, apenas no primeiro dia do início das inscrições (conforme cronograma de atividades da Seleção Simplificada), mediante requerimento disponível no anexo VII.

5.9.2 O candidato deverá protocolar o requerimento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo fixado no subitem 11.2. deste edital, pessoalmente ou por procurador, munido de procuração com firma reconhecida em cartório.

5.9.3 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição extemporâneos ou encaminhados via fax, postal, correio eletrônico.

5.9.4 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

5.9.5 A isenção quando concedida será para os casos de beneficiários de programas do governo federal e que tenham cadastro no NIS.

5.10 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a pessoas com deficiência, na forma do art. 37, VIII, da CF/88 e do art. 37, §1º, do Decreto 3.298/99.

**6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital consistirá em três etapas com participação de todos os candidatos inscritos.

- a) Avaliação Curricular.
- b) Prova dissertativa
- c) Entrevista.

6.2 Será considerado o somatório de pontos da contagem da prova dissertativa, da prova de currículo e da entrevista.

6.3 Serão eliminados da Seleção simplificada os candidatos que obtiverem nota inferior a 70% (setenta por cento) do total de pontos atribuídos.

**6.4 Avaliação Curricular**

6.4.1 Os candidatos serão submetidos a uma avaliação curricular conforme Barema (ANEXO V), com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerando reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

apresentada no ANEXO V deste Edital, não sendo aceita qualquer informação curricular que venha a ser encaminhada posteriormente.

6.4.2. Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e as experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.

6.4.3. Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

6.4.4. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6.4.5. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou
- b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou
- c) Em caso de experiência profissional no exterior, certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado; ou
- d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado.

**6.5 – Prova Dissertativa**

A Prova dissertativa com temática relacionado ao Sistema Único de Saúde (SUS) com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez) considerando reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 07 (sete) pontos.

**6.6 – Entrevista**

**6.6.1** A Entrevista avaliará o perfil profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez) considerando reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 07 (sete) pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

6.6.2 A entrevista é de caráter eliminatório. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO**

7.1 O resultado será divulgado ao final do processo seletivo;

7.2 Divulgada a lista dos aprovados, os reprovados poderão recorrer no prazo estipulado no cronograma de atividades da seleção simplificada (item 10), à comissão de seleção, que deverá julgar os recursos proferindo decisão fundamentadamente;

7.3 O recurso deverá ser apresentado digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do **Anexo III**, encaminhado ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Pio XII, s/nº, Centro, Coaraci – BA;

7.4 – Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.5 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

7.6– A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no mural da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

7.7 Escoado in albis o prazo recursal, a comissão lavrará relatório final, constando a lista dos aprovados, devendo apresentar tal relatório ao Secretário de Administração, que, após parecer da Procuradoria Geral do Município, encaminhará ao Prefeito Municipal, para fins de homologação do resultado.

7.8 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município e será afixado no Mural da Secretaria de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

**8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1- A classificação final dos candidatos será de acordo com o somatório de pontos obtidos na análise curricular, na prova dissertativa e entrevista;

8.2- Os candidatos classificados neste processo de seleção deverão aguardar a chamada para contratação que ocorrerá observando rigorosamente a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas para o cargo/função;

**9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27, da lei federal n. 10.741/2003 qual seja a maior idade civil dos participantes empatados;

9.2 Em caso de empate do candidato para provimento de vagas de nível superior, para desempate, considerar-se-á o melhor desempenho na entrevista.

**10. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO**

10.1 A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;

10.2 Será divulgada a convocação para contratação através do Diário Oficial do Município e será afixado no Mural da Secretaria de Administração para comparecer ao Setor de programação e pessoal da Secretaria de Administração, até o 2º (segundo) dia útil após a data de divulgação, para fins de assinar o instrumento do contrato;

10.3 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério exclusivo da Administração Municipal;

10.4 O Contrato por prazo determinado extinguir se de acordo com as seguintes situações:

- I - Pelo término do prazo contratual;
- II - Por iniciativa da administração pública; e
- III - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

10.5 O candidato que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento;

10.6 Após o preenchimento das vagas constantes neste edital, havendo desistência de candidatos aprovados que ocupam vagas durante a validade da seleção pública simplificada poderá a Prefeitura de Coaraci convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

10.7 A inexistência das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato.

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
11.1	INSCRIÇÃO	28/06 a 01/07/2021
11.2	PRAZO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO	28/06/2021
11.3	PUBLICAÇÃO DE ISENÇÕES DEFERIDAS	29/06/2021
11.4	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO	05/07/2021
11.5	RECURSOS PARA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO	06/07/2021
11.6	PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRIÇÃO DIVULGAÇÃO DE LOCAIS DA PROVA DISSERTATIVA	08/07/2021
11.7	APLICAÇÃO DE PROVA DISSERTATIVA	11/07/2021
11.8	PUBLICAÇÃO DA DATA E LOCAL REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	16/07/2021
11.9	REALIZAÇÃO ENTREVISTA	19 a 21/07/2021
11.10	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	23/07/2021
11.11	RECURSOS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	26 a 28/07/2021
11.12	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	29/07/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75**

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Coaraci, durante o período de validade da seleção, com vistas a facilitar o contato.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação através do site: <http://acessoainformacao.coaraci.ba.gov.br/#diario-oficial> e mural da Prefeitura Municipal.

Coaraci-BA, 21 de junho de 2021.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA LUISA SANTOS SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**ANEXO I**

Cargo	Atribuições	Jornada de trabalho	Remuneração	Requisito exigido	Quantidade
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>Receber munícipes e encaminhá-los quando solicitado a diversos órgãos do município;</li><li>Elaborar o controle de fichários;</li><li>Executar serviços de digitação;</li><li>Conferir as informações digitadas, procurando detectar e corrigir erros de transcrição;</li><li>Planejar, classificar, acompanhar, informar, transcrever, preparar e controlar os trabalhos de rotina do Setor onde estiver lotado;</li><li>Executar, sob supervisão, os trabalhos de estruturação contábil;</li><li>Fazer marcação de consultas médicas e odontológicas (dependendo de sua lotação);</li></ul> Executar outras tarefas correlatas.	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)	Ensino Médio Completo  Conhecimento básico de informática	05 (cinco) vagas imediatas, além de formação de Cadastro de Reserva.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas;</li><li>Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura;</li><li>Organizar atividades ocupacionais para menores, idosos, deficientes e desamparados;</li><li>Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;</li><li>Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em</li></ul>	30h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais)	Bacharel em Serviço Social	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

	<p>domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos pacientes assistidos nas unidades de Assistência à Saúde;</li><li>• Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;</li><li>• Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li></ul> <p>Executar outras tarefas correlatas</p>				
Auxiliar de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar ações de promoção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;</li><li>• Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;</li><li>• Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;</li><li>• Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos;</li><li>• Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li><li>• Organizar a agenda clínica;</li><li>• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades</li></ul>	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)	Ensino médio completo; conhecimentos em informática.	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

	referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.				
Cirurgião-Dentista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal.</li> <li>Realizar os procedimentos clínicos da <b>Atenção Básica</b> em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas <b>cirurgias</b> ambulatoriais;</li> <li>Realizar ações de educação em saúde individual e coletiva;</li> <li>Participar do processo de planejamento e gestão da unidade saúde que está inserido;</li> <li>Alimentar regularmente os sistemas de informação em saúde no âmbito de sua competência;</li> <li>Promover educação permanente e educação continuada da equipe de saúde bucal;</li> <li>Participar das ações de vigilância em saúde no âmbito do município para o controle de risco, agravos e danos a saúde da população.</li> </ul> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>	20h semanais	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)	Bacharel em Odontologia	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.
Cirurgião-Dentista	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal.</li> <li>Realizar os procedimentos clínicos da <b>Atenção Básica</b> em saúde bucal, incluindo</li> </ul>	40h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais)	Bacharel em Odontologia	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

	<p>atendimento das urgências e pequenas <b>cirurgias</b> ambulatoriais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ações de educação em saúde individual e coletiva;</li> <li>Participar do processo de planejamento e gestão da unidade saúde que está inserido;</li> <li>Alimentar regularmente os sistemas de informação em saúde no âmbito de sua competência;</li> <li>Promover educação permanente e educação continuada da equipe de saúde bucal;</li> <li>Participar das ações de vigilância em saúde no âmbito do município para o controle de risco, agravos e danos a saúde da população.</li> </ul> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>				Reserva.
Educador Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver ação educativa com ênfase na promoção da saúde, incentivo a participação social, o exercício da cidadania junto aos indivíduos, famílias e a comunidade no âmbito da gestão da saúde, na atenção básica e na vigilância em saúde</li> </ul> <p>Executar outras tarefas correlatas</p>	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	Ensino Fundamental Completo	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.
Enfermeiro Assistencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;</li> <li>Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;</li> <li>Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e</li> </ul>	40h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).	Bacharel em Enfermagem	03 (três) vagas imediatas, além de formação de Cadastro de Reserva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

	<p>no atendimento aos pacientes e doentes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;</li><li>• Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade dentro dos recursos disponíveis;</li><li>• Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;</li><li>• Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;</li><li>• Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li><li>• Atuar no serviço Hospitalar nas suas diferentes unidades de prestação de serviço ao indivíduo, controle de infecção hospitalar, Central de Material Esterilizado dentre outros;</li><li>• Atuar no serviço de referência dos casos de síndrome gripal pelo novo Coronavírus – COVID – 19</li><li>• Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>				
Enfermeiro PACS/PSF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;</li><li>• Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;</li></ul>	40h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).	Bacharel em Enfermagem	02 (duas) vagas imediatas, além de formação de Cadastro de Reserva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;</li> <li>Coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;</li> <li>Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade dentro dos recursos disponíveis;</li> <li>Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;</li> <li>Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;</li> <li>Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>				
Enfermeiro da Vigilância a Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver as ações de planejamento, organização, controle e avaliação das ações na promoção a saúde, a epidemiologia, a saúde do trabalhador, a vigilância ambiental, a vigilância sanitária, o programa de imunização, o programa de controle e combate a dengue e outras arboviroses, além de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.</li> <li>Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>	40h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).	Bacharel em Enfermagem	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver, produzir, dispensar, controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos</li> </ul>	20h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e	Bacharel em Farmácia	01 (uma) vaga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

	<p>da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;</li> <li>Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>Atuar na equipe multiprofissional de saúde nos serviços de atenção básica e/ou serviços de medicina complexidade ambulatorial e hospitalar</li> <li>Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>		cem reais).		imediate, além de formação de Cadastro de Reserva.
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia;</li> </ul>	40h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).	Bacharel em Fisioterapia	02 (duas) vagas imediatas, além de formação de Cadastro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Habilitar, realizar diagnósticos específicos e analisar condições dos pacientes;</li><li>• Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;</li><li>• Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos e materiais e executando atividades administrativas vinculadas a sua atuação;</li><li>• Atuar na equipe multiprofissional de saúde nos serviços de atenção básica e/ou serviços de medicina complexidade ambulatorial e hospitalar;;</li><li>• Atuar no serviço de referencia dos casos de síndrome gripal pelo novo Coronavírus – COVID – 19</li><li>• Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>				Reserva
Motorista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conduzir veículos que integram o transporte sanitário da Secretaria de Saúde do Município (ambulâncias) carros utilitários, microônibus, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, profissionais de saúde conforme designação das autoridades a saber, Secretaria de Saúde, Coordenador de Transporte, Direção do Hospital, Coordenação da Central Covid-19, Regulação, TFD, dentre outros, para prestação de socorro às vítimas, transportes de usuários para referências na média e alta complexidade e atendimentos clínicos.</li><li>• Possuir conhecimentos geográficos do município e saber manusear mapas no sentido de encontrar o mais rápido possível os locais dos chamados;</li></ul>	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	Ensino Médio Completo  Habilitação CNH D	06 (seis) vagas imediatas, além de formação de Cadastro de Reserva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local e da região de saúde de Itabuna-Ilheus, especialmente as Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospitais de Referência da região e serviços de referência em Jequié, Valença que compõem a região de saúde Sul e na capital Salvador,</li><li>• Manter e dirigir os transportes com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como as normas específicas para trânsito de ambulâncias, e outros transportes sanitários para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos.</li></ul>				
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;</li><li>• Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos posts de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura;</li><li>• Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas para analisar sua eficiência;</li><li>• Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visando sistematicamente a unidades para o acompanhamento dos programas de averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;</li><li>• Acompanhar e orientar o</li></ul>	40h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).	Bacharel em Nutrição	01 (uma) vaga imediate, além de formação de Cadastro de Reserva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

	<p>trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;</li><li>• Planejar área física das cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;</li><li>• Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;</li><li>• Pesquisar mercado fornecedor, seguindo critérios custo-qualidade;</li><li>• Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;</li><li>• Levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los;</li><li>• Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

	<p>recursos humanos em sua área de atuação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar na equipe multiprofissional de saúde nos serviços de atenção básica e/ou serviços de medicação complexidade ambulatorial e hospitalar</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>				
Oficineiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministrar aulas teóricas e práticas;</li> <li>• Executar atividades diárias de recreação com crianças e adultos em trabalhos educacionais de artes diversas, auxiliar a criança e o adulto a desenvolver a coordenação motora;</li> <li>• Orientar as crianças e adultos no que se refere a higiene pessoal;</li> <li>• Promover a inclusão de pessoas com deficiência;</li> <li>• Desenvolver coletivamente atividades físicas; Estimular e desenvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos, aplicando técnicas esportivas e recreativas; Desenvolver atividades de dança;</li> <li>• Planejar, executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos;</li> <li>• Promover a inclusão de pessoas com deficiência.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	Ensino Médio Completo	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.
Psicopedagogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades educativas, oficinas de expressão verbal (leitura, poesia, leitura e redação de textos, de peças teatrais e de letras de músicas dentre outras) oficinas de alfabetização.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>	20h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	Bacharel em Pedagogia	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.
Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver atividades físicas e</li> </ul>	40h	R\$ 2.026,00	Bacharel em	02 (duas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

de Educação Física	<p>práticas corporais junto á comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;</li><li>• incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;</li><li>• proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;</li><li>• contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;</li><li>• identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover ações ligadas a</li></ul>	semanais	(dois mil e vinte e seis reais).	Educação Física	vagas imediatas, além de formação de Cadastro de Reserva.
--------------------	--	----------	----------------------------------	-----------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

	<p>Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</li><li>• Atuar na equipe multiprofissional de saúde nos serviços de atenção básica e/ou serviços de medicina complexidade ambulatorial e hospitalar;</li><li>• Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>				
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar-se no diagnóstico e tratamento;</li><li>• Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;</li><li>• Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;</li><li>• Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;</li><li>• Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;</li><li>• Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>	30h semanais	R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).	Bacharel em Psicologia	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins);</li> <li>• Utilização de produtos de limpeza;</li> <li>• Transporte de móveis e objetos em geral;</li> <li>• Serviços de carga e descarga de materiais;</li> <li>• Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	Ensino Fundamental Completo	02 (duas) vagas imediatas, além de formação de Cadastro de Reserva.
Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar, sob orientação enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;</li> <li>• Orientar os consulentes em assuntos de sua competência;</li> <li>• Auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;</li> <li>• Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;</li> <li>• Participar de campanhas de vacinação;</li> <li>• Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, oportunamente, solicitar suprimentos;</li> <li>• Supervisionar e orientar a limpeza de desinfecção dos recintos, bem como zelar pela</li> </ul>	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	Ensino Médio Completo / Curso Técnico de Enfermagem	06 (seis) vagas imediatas, além de formação de Cadastro de Reserva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

	<p>conservação dos equipamentos que utiliza;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar no serviço media complexidade ambulatorial hospitalar.</li><li>• Atuar no serviço de referencia dos casos de síndrome gripal pelo novo Coronavírus – COVID – 19</li><li>• Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>				
Técnico de Laboratório	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades.</li><li>• Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas.</li><li>• Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.</li><li>• Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.</li><li>• Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>	40h semanais	R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	Ensino Médio Completo – Curso técnico em Laboratório.	01 (uma) vaga imediata, além de formação de Cadastro de Reserva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75**

**ANEXO II**

**EDITAL MUNICIPAL Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Processo de Seleção visando à contratação e a formação de cadastro reserva de Profissionais para atuação na Secretaria de Saúde do município de Coaraci, em caráter temporário.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
CARGO _____

<b>DADOS PESSOAIS:</b> NOME: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ TELEFONE: ( ) _____ E-MAIL: _____ CPF: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ NATURALIDADE: _____
--

<b>DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA</b> Curriculum Vitae com comprovações: Documento de Identidade: CPF: Certificado de Reservista (sexo masculino): Título de Eleitor com comprovante da última votação: Diploma e histórico escolar comprovando a escolaridade: Carteira de Identidade Profissional com comprovante de quitação da anuidade 20210 (para técnico de enfermagem e enfermeiro):
---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

Carteira Nacional de Habilitação categoria D (para motorista):  
Certidão negativa do DETRAN (para motorista):

**COMPROVANE DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL MUNICIPAL Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Processo de Seleção visando à contratação e a formação de cadastro reserva de Profissionais para atuação na Secretaria de Saúde do município de Coaraci, em caráter temporário.

INSCRIÇÃO Nº: _____	CARGO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____	ATENDENTE _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

(ANEXO III)

**EDITAL MUNICIPAL Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Processo de Seleção visando à contratação e a formação de cadastro reserva de Profissionais para atuação na Secretaria de Saúde do município de Coaraci, em caráter temporário.

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

NOME:

\_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO RECURSO**

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos considerados inconsistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos.

2. Não será objeto de análise, o recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam este objeto.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**ANEXO IV**  
**MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**1. NÚMERO DO EDITAL:**

**2. CARGO PARA QUAL SE CANDIDATA:**

**3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome, sexo, data de nascimento, filiação, RG; CPF; Numero do Registro profissional; CNH (categoria e validade); endereço, telefone e e-mail para contato;

**4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nível de Ensino (Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação, pós-graduação);  
Curso; Instituição de ensino e data de conclusão.

**3. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE, ESPECIFICANDO O PERÍODO.**

Nome da empresa/organização/instituição; Cargo/função; período de atuação; - Atribuições:

**5. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

Curso, treinamentos, outros,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

ANEXO V

TABELA DE PONTOS

AVALIAÇÃO FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
Item	Critérios objetivos	Pontuação Máxima por item	Nº de documentos entregues	Nº de documentos validados	Pontuação final
01	Curso de especialização na área específica	05			
02	Curso de especialização em áreas afins	03			
03	Outros cursos de aperfeiçoamento em saúde (treinamentos, oficinas)	02			
<b>Subtotal</b>		<b>10</b>			
AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Item	Critérios objetivos	Pontuação Máxima por item	Nº de documentos entregues	Nº de documentos validados	Pontuação final
01	Experiência profissional comprovada na área objeto do Processo Seletivo Simplificado do Edital 004/2021	06			
02	Experiência profissional comprovada na área afim.	04			
<b>Subtotal</b>		<b>10</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**ANEXO VI**

**TABELA DE PONTOS ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Domínio de conhecimento na área de formação	Pontuação (3)	
Objetividade no pensamento e expressão	Pontuação (2)	
Flexibilidade	Pontuação (3)	
Sensibilidade para as questões relacionadas ao cuidado, acessibilidade, raça, gênero.	Pontuação (2)	
<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.147.474/0001-75**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO**

À presidente a Comissão de Avaliação, Edital 04/2021

Eu.....(nome do candidato), portador do RG n°. .... e inscrito no CPF sob o n°. ...., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para admissão pessoal mediante contratação temporária e formação de cadastro reserva - Edital 04/2021, que me enquadro em uma das situações abaixo.

**1. Comprovação para família de baixa renda - Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018**

\* Sou membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público;

\* Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família;

\* Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, família de baixa renda é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

\* Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

\* Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

**2. Comprovação de que não tem condições financeiras e arcar com o pagamento**

\* Declaro que, em função de minha condição financeira, não posso arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sem que comprometa o sustento próprio e da família e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, e no artigo 2º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Coaraci, ....., ....., .....

Assinatura